



DECRETO Nº 0499, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Autoriza abertura de crédito
suplementar na Câmara
Municipal de Linhares-ES, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei nº 3907, de 27/12/2019 (Lei
Orçamentária Anual de 2020).

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa previsto para o exercício
de 2020 a importância de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), nas
dotações abaixo discriminadas:

FICHA	0000013
ÓRGÃO	000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV.	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO	3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
VALOR	R\$ 1.350.000,00

FICHA	0000014
ÓRGÃO	000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV.	2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO	3.3.90.40.00000 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA
VALOR	R\$ 470.000,00



Art. 2º. Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos, provenientes de anulações de dotações a saber:

FICHA 0000002
ÓRGÃO 000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO 3.1.90.11.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR R\$ 550.000,00

FICHA 0000013
ÓRGÃO 000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
VALOR R\$ 470.000,00

FICHA 0000018
ÓRGÃO 000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV. 3.001 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
ELEMENTO 4.4.90.52.00000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$ 500.000,00

FICHA 0000021
ÓRGÃO 000001 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 000001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA 0001 MANUT. E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVID. LEGISLATIVAS
PROJ/ATIV. 3.004 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO 4.4.90.51.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R\$ 300.000,00



Este decreto entra em vigor na data da sua publicação,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos